



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

Lei n.º 844/2007, de 26 de Setembro de 2007.

“Revisa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Alvorada - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU e eu Prefeito, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, considerando os reajustes, promovidos pelo Poder Executivo, concedido aos servidores públicos, passam a vigorar da seguinte forma:

I - Para Prefeito e Vice-Prefeito:

- a) a partir da competência Junho de 2005: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) respectivamente;
- b) a partir da competência Junho 2006: R\$ 10.672,00 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais) e R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e um reais), respectivamente;
- c) a partir da competência Julho de 2007: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), respectivamente.

II - Para Secretários Municipais, a partir da competência Maio de 2007, R\$ 2.101,00 (dois mil, cento e um reais).

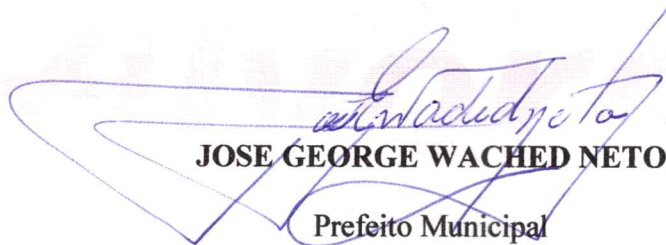


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada₂
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2007.



JOSE GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal



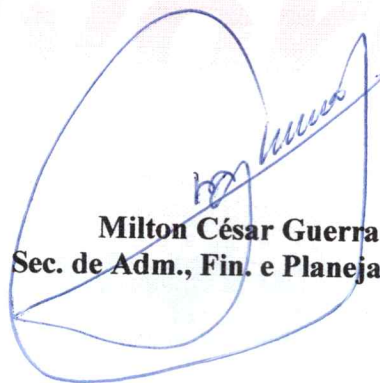
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Lei de nº 844 / 07** a qual **“ Revisa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Alvorada – TO e dá outras providências”** foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 26 de setembro de 2007



Milton César Guerra
Sec. de Adm., Fin. e Planejamento